



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 24, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA, JOÃO BOSCO VALVERDE MATOS e IRENE FERREIRA LEITE**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar a ou as faltas graves cometidas pela servidora Suame Angélica Dias da Silva, tendo em vista as reclamações havidas pelos moradores do setor no qual a mesma presta atendimento, enquanto Agente Comunitária de Saúde, e, especialmente tendo em vista que a mesma atualmente encontra-se detida, em razão cumprimento de Ordem Judicial de Prisão Temporária (mandado 08/09, da Segunda Vara da Comarca de Jaciara).

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 02 de março de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL